

Diário Oficial Número: 27560

Data: 05/08/2019

Título: PORTARIA Nº 553/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15629/#e:15629/#m:1105363>

PORTARIA Nº 553/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria nº 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 353931/2019;
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **ALCIDES DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF 036.859.191-30, titular da empresa **VIP DESPACHANTE EIRELI - VIP DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.221.656/0001-56, situada a Rua Mariano Pires de Campos, nº 389 -E, Jardim Primavera, **Pontes e Lacerda/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Pontes e Lacerda e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*